

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Interstadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, pela Resolução Administrativa nº 021/2023 - LDO/CONSAD e Resolução Administrativa nº 022/2023 LOA/CONSAD, torna público que aprovou a seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valor referente ao exercício de 2023 (advindo de sobras de contratos de rateio de contratos de manutenção/serviço e de folha) no valor de R\$ 709.767,32 que serão utilizados na seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024:

- 3.1.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....R\$ **609.767,32**
- 3.3.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
- R\$ 709.767,33**

Artigo 2º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valores referentes a superávit aos exercícios anteriores que estão sendo gastos no decorrer dos exercícios seguintes, advindo de sobras de recursos livres e de aplicações financeiras e taxa de adesões de municípios no valor de R\$ 130.000,00 que serão utilizados nas dotações orçamentárias necessárias no exercício de 2024:

- 3.1.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....R\$ **10.000,00**
- 3.3.50.00.00.00.0000 Transferências a entidades.....R\$ **10.000,00**
- 3.3.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....R\$ **10.000,00**
- 4.4.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
- R\$ 130.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, aos 02 de janeiro de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira